

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Propostas inexequíveis	Subavaliação dos custos dos materiais hospitalares	Descumprimento contratual ou impossibilidade de fornecimento	Média	Alto	Crítico	Análise da exequibilidade das propostas e compatibilidade com preços de mercado	Desclassificação da proposta	Pregoeiro
Desistência da licitante vencedora	Incapacidade operacional, financeira ou logística	Frustração parcial do certame e atraso na contratação	Média	Alto	Crítico	Análise documental rigorosa e verificação da capacidade operacional	Convocação dos remanescentes	Pregoeiro
Certame deserto ou fracassado	Baixa participação de fornecedores ou preços incompatíveis com o mercado	Atraso na contratação e risco de desabastecimento	Baixa	Alto	Moderado	Divulgação ampla do certame e pesquisa de mercado consistente	Republicação do edital ou revisão das condições da contratação	Pregoeiro
Documentação irregular	Falhas na habilitação jurídica, fiscal, trabalhista ou técnica	Inabilitação e atraso processual	Média	Médio	Moderado	Conferência rigorosa da documentação e observância do edital	Realização de diligências, quando cabíveis	Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – MATERIAL HOSPITALAR

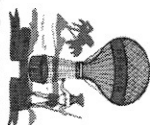
Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.

Vigência da Ata: 12 meses

Objeto: Registro de Preços cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de MATERIAL HOSPITALARES, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.

1. FASE DE PLANEJAMENTO

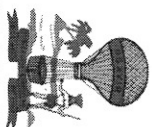
Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Especificação inadequada dos materiais hospitalares	Descrição incompleta ou imprecisa das características técnicas	Aquisição de produtos inadequados às necessidades das unidades de saúde	Média	Alto	Crítico	Revisão técnica do Termo de Referência e das especificações	Retificação do Termo de Referência e republicação do edital	Secretaria Demandante / Setor Técnico
Quantitativos incompatíveis com a demanda	Levantamento insuficiente ou impreciso do consumo estimado	Falta de insumos ou superdimensionamento da contratação	Média	Alto	Crítico	Levantamento prévio da demanda e análise de consumo histórico	Adequação quantitativa dentro dos limites legais	Secretaria Demandante



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Pesquisa de preços inconsistente	Oscilações de mercado e insuficiência de referências válidas	Sobrepreço ou fracasso do certame	Média	Alto	Crítico	Utilização de múltiplas fontes de pesquisa e parâmetros legais	Nova pesquisa mercadológica	Sector de Compras
Restrição indevida à competitividade	Exigências excessivas de habilitação ou especificações restritivas	Impugnações, recursos ou suspensão do certame	Baixa	Alto	Moderado	Revisão jurídica técnica e do edital	Adequação do instrumento convocatório	Pregoeiro Jurídico
Planejamento inadequado do fornecimento	Ausência de definição dos fluxos de solicitação e entrega	Desabastecimento das unidades de saúde	Média	Médio	Moderado	Definição prévia dos procedimentos de requisição e entrega	Readequação dos procedimentos internos	Secretaria Demandante
Entrega de produtos vencidos ou próximos do vencimento	Falha no controle de validade pelo fornecedor	Comprometimento do uso dos materiais e ao atendimento	Baixa	Alto	Moderado	Exigência de prazo mínimo de validade no Termo de Referência	Recusa do recebimento e substituição imediata	Fiscal do Contrato
Entrega de materiais em desconformidade sanitária	Falta de observância às normas da ANVISA ou exigências técnicas	Risco à saúde dos usuários e profissionais	Baixa	Alto	Crítico	Exigência de documentação sanitária e conferência técnica	Substituição dos produtos e aplicação de sanções	Fiscal do Contrato / Setor Técnico

2. FASE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Propostas inexecutáveis	Subavaliação dos custos dos materiais hospitalares	Descumprimento contratual ou impossibilidade de fornecimento	Média	Alto	Crítico	Análise da exequibilidade das propostas e compatibilidade com preços de mercado	Desclassificação da proposta	Pregoeiro
Desistência da licitante vencedora	Incapacidade operacional, financeira ou logística	Frustração parcial do certame e atraso na contratação	Média	Alto	Crítico	Análise documental rigorosa e verificação da capacidade operacional	Convocação dos remanescentes	Pregoeiro
Certame deserto ou fracassado	Baixa participação de fornecedores ou preços incompatíveis com o mercado	Atraso na contratação e risco de desabastecimento	Baixa	Alto	Moderado	Divulgação ampla do certame e pesquisa de mercado consistente	Republicação do edital ou revisão das condições da contratação	Pregoeiro
Documentação irregular	Falhas na habilitação jurídica, fiscal, trabalhista ou técnica	Inabilitação e atraso processual	Média	Médio	Moderado	Conferência rigorosa da documentação e observância do edital	Realização de diligências, quando cabíveis	Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Impugnação ao edital	Discordância quanto às exigências técnicas ou condições do certame	Suspensão ou do atraso procedimento licitatório	Média	Alto	Crítico	Revisão prévia pela assessoria jurídica e setor técnico	Retificação e republicação do edital	Pregoeiro / Jurídico
Conluio entre licitantes	Mercado restrito ou combinação prévia entre participantes	Prejuízo à competitividade e à economicidade	Baixa	Alto	Moderado	Monitoramento dos lances, propostas e comportamento no sistema	Comunicação aos órgãos de controle	Pregoeiro / Controle Interno
Fornecimento em desconformidade com o edital	Entrega de materiais com especificação divergente ou sem qualidade mínima	Recusa no recebimento e prejuízo à continuidade dos serviços	Média	Alto	Crítico	Fiscalização rigorosa no recebimento e conferência técnica	Recusa dos itens e substituição imediata	Fiscal do Contrato / Setor Técnico

3. FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Atraso na entrega dos produtos	Problemas logísticos, operacionais ou de abastecimento da contratada	Desabastecimento das unidades de saúde e comprometimento dos atendimentos	Média	Alto	Crítico	Definição contratual clara dos prazos de entrega e acompanhamento das solicitações	Aplicação de sanções contratuais e cobrança formal	Fiscal do Contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Entrega de produtos em desconformidade	Descumprimento das especificações técnicas do edital ou Termo de Referência	Comprometimento da qualidade dos serviços e recusa no recebimento	Média	Alto	Crítico	Fiscalização e conferência rigorosa no recebimento	Recusa e substituição imediata dos produtos	Fiscal do Contrato
Materiais hospitalares com baixa qualidade ou inadequados ao uso	Utilização de matéria-prima inadequada ou ausência de controle de qualidade	Prejuízo aos atendimentos e risco à segurança dos usuários	Média	Alto	Crítico	Exigência de documentação técnica, certificações e eventual análise de amostras	Substituição imediata do lote e aplicação de penalidades	Fiscal do Contrato Setor Técnico
Desabastecimento durante a vigência da ata	Falta de estoque ou incapacidade de fornecimento pela contratada	Interrupção parcial ou total dos serviços de saúde	Média	Alto	Crítico	Monitoramento periódico das entregas e saldo da ata	Convocação de remanescente ou nova contratação	Gestor da Ata / Fiscal
Inadimplemento contratual	Fragilidade financeira ou operacional da contratada	Rescisão contratual e atraso no atendimento da demanda	Baixa	Alto	Moderado	Verificação prévia da capacidade econômico-financeira e técnica	Convocação de remanescente	Gestor da Ata
Entrega de produtos com prazo de validade inadequado	Falha no controle de estoque da contratada	Perda de produtos e prejuízo à Administração	Média	Alto	Crítico	Conferência do prazo de validade no recebimento	Substituição imediata dos produtos	Fiscal do Contrato
Aumento excessivo dos preços de mercado	Oscilações econômicas durante a vigência da ata	Dificuldade na manutenção do fornecimento e pedidos de reequilíbrio	Baixa	Médio	Moderado	Planejamento adequado dos quantitativos registrados	Avaliação da vantajosidade e adoção das medidas	Gestor da Ata



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

						acompanhamento do mercado	legais cabíveis	
--	--	--	--	--	--	------------------------------	--------------------	--

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Certificamos que o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando análise preventiva e mitigadora dos riscos envolvidos na futura e eventual aquisição parcelada de materiais hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE, servindo como instrumento de apoio ao planejamento da contratação e à gestão dos riscos inerentes à execução do objeto.

Malhador/SE, 22 de maio de 2026


UDERLAN JOSE DE LIMA BARBOSA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO O SETOR DE COMPRAS


AMANDA PEREIRA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE